

DESPACHO

Datas limite de entrega e discussão pública de unidades curriculares finais de estágio e de dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final.

Atendendo à existência de:

- 1) Unidades curriculares de estágio, incluídas no último semestre (para unidades curriculares semestrais) ou no último ano curricular (para unidades curriculares anuais) de planos de cursos técnicos superiores profissionais e de ciclos de estudos de licenciatura;
- 2) Unidades curriculares de dissertação ou trabalho de projeto ou estágio profissional objeto de relatório final de planos de ciclos de estudos de mestrado;

Determino que as datas limite para a submissão e discussão pública das dissertações ou trabalhos ou relatórios finais são:

- a) Para edições de ciclos de estudos cujo plano curricular se conclua no final do 2º semestre letivo:
 - i) Submissão nos Serviços Académicos do IPB: **31 de Outubro**;
 - ii) Discussão pública na Escola que confere o grau: **15 de Dezembro**;
- b) Para edições de ciclos de estudo cujo plano curricular se conclua no final do 1º semestre letivo:
 - i) Submissão nos Serviços Académicos do IPB: **31 de Maio**;
 - ii) Discussão pública na Escola que confere o grau: **15 de Julho**.

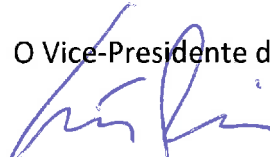
Para os ciclos de estudos de mestrado de duração não múltipla de 30 créditos do ECTS considera-se, para os efeitos do estipulado nas alíneas anteriores, que os mesmos se concluem no final do semestre correspondente à realização dos últimos créditos do ECTS desses planos de estudos.

Mais determino que os estudantes que não concluíam o ciclo de estudos nas datas limite definidas anteriormente deverão efetuar inscrição no próximo ano letivo até às datas limite de, respetivamente:

- a) **23 de Dezembro**;
- b) **23 de Julho**.

Instituto Politécnico de Bragança, 19 de setembro de 2016

O Vice-Presidente do IPB


Prof. Doutor Luís Manuel Santos Pais

*Com submissão
em Dezembro de
Estatuto do IPB
e Junho de 2016.
2016/09/19
LMP*